

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 145/2007 de 6 de Fevereiro de 2007

Nos termos do n.º 4 artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2006/A, de 29 de Junho, é aprovada, para o fiscal único do Fundo Regional de Coesão, a remuneração mensal de €1.009,00.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

13 de Dezembro de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.